

PORTARIA nº 892 de 25/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **005/2022/SES**, para alterar a Lotação do Item 2.1.4 do Edital :

ONDE SE LÊ:**2.1.4 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Maternidade Carmela Dutra – MCD**

| Cargo/ Competência | Vagas | CH * | Habilitação mínima exigida |
|--|--------------|-------------|--|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com experiência mínima de 36 meses em UTI (Maternidade) | 05 | 30 | Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 36 meses em Unidade de Terapia Intensiva (Maternidade). |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com experiência mínima de 36 meses em Emergência (Maternidade) | 05 | 30 | Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 36 meses em Emergência (Maternidade). |

*Carga horária semanal

LEIA-SE:**2.1.4 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES**

| Cargo/ Competência | Vagas | CH * | Habilitação mínima exigida |
|--|--------------|-------------|--|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com experiência mínima de 36 meses em UTI (Maternidade) | 05 | 30 | Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 36 meses em Unidade de Terapia Intensiva (Maternidade). |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com experiência mínima de 36 meses em Emergência (Maternidade) | 05 | 30 | Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 36 meses em Emergência (Maternidade). |

*Carga horária semanal

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa